



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro(a), maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado(a) na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.648.067/0001-11, com se na Rua Julio de Castilhos, 208, sala 1-A, Bairro Centro, na cidade de Machadinho/RS, neste ato representada pela sócia Caroline Taufer, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF sob o nº. 031.012.790-13 e no RG nº. 3107711818, residente e domiciliada na Rua Pedro Álvares Cabral, 901, apto. 79, na cidade de Machadinho/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento no Concorrência Eletrônica nº 005/2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado pelo período de 180 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 17/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João da Urtiga/RS, 23 de julho de 2026.

CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:5677694
2072

Assinado de forma digital por
CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.07.23 15:55:12
-03'00'

**TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES
LTDA**
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA –RS
CONTRATANTE
Cezar Olímpio Zandoná

TESTEMUNHAS:
